



**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

**SESSÃO DE ABERTURA-
CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS
PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO –
FASE DE LANCES**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 12/12/2018, sendo retirado por 08 (oito) empresas interessadas.

Às 09 (nove) horas do dia vinte de dezembro de 2018, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 040/2018 - Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, objetivando a aquisição de produtos e equipamentos para os cursos do segmento de beleza ministrados pelo Senac/RN.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e informou que foram recebido pelos Correios dois envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços da única empresa participante do certame, qual seja:

- UNHA E COR LTDA - ME, CNPJ: 17.513.233/0002-71

Em conformidade com o artigo 5º, § 2º, II, “a”, da Resolução Senac 958/2012, a validade da licitação não ficará comprometida quando, na modalidade Pregão Presencial, houver a apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. Em virtude disso, a Comissão decidiu por dar continuidade ao certame.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, nada foi verificado em desfavor da referida licitante.

Ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta e finalizada a análise, a Comissão constatou o que segue:

- UNHA E COR LTDA - ME, CNPJ: 17.513.233/0002-71, apresentou proposta para os Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 58, 59, 100 e 109, estando os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 58, 59 e 100, com valores acima do estimado, e tendo em vista que não está credenciada para participação na fase de lances, **restou desclassificada para os referidos itens.**

Relacionadas as desclassificações dos itens acima, a Comissão resolveu classificar provisoriamente as propostas da empresa **UNHA E COR LTDA - ME, CNPJ: 17.513.233/0002-71** para os seguintes itens: **10, 13, 31, 32, 33, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53 e 109.**


Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br 



Findada a etapa de análise e aceitação das propostas, a Comissão suspendeu a sessão para análise das amostras da empresa mais bem classificada, obedecido o prazo previsto no Edital, cuja solicitação será feita via e-mail, e, após avaliação pela área técnica, dar-se-á continuidade à fase de habilitação.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Dafne Raquel Costa de Araújo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Talita Cristina Bocayuva Torres
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Dafne Raquel Costa de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Vivianne Cunha Monteiro Dias
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio